



Memorando nº 7885/2018/SG

18 de outubro de 2018

De: José Sóter de Figueirôa Neto
Secretário de Governo
SG

Para: Antônio Almas
Prefeito
GP

Referência: **Ofício CM nº 2394/2018**
Pedido de Informação nº 0108/2018

Assunto: **Pedido de Informação**

Em relação ao pedido de informação da Câmara Municipal de Juiz de Fora, a Prefeitura informa que a planta do loteamento denominado Granjas Triunfo constante em arquivo não se trata de planta "aprovada" pelo Município, mas de planta "aceita", nos termos do artigo 14 da Lei Municipal n.º 1.169/1958, revogada pela Lei Municipal 6908/1986. Os imóveis do loteamento estão cadastrados na SAU/DCIM para efeitos de incidência do IPTU. Quanto às perguntas acerca da malha asfáltica do bairro, segue documento anexo com as informações prestadas pela EMPAV.

Atenciosamente,



José Sóter de Figueirôa Neto
Secretário de Governo